



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**OFÍCIO n° 56/2022/CM**

Montenegro, 25 de Fevereiro de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 24 de fevereiro de 2022:

1. Projeto de Lei n.º 09/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à concessão de uso de 10 (dez) máquinas de costura ao Círculo de Pais e Mestres da EEEF Dr. Jorge Guilherme Moojen. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 011/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 1086/2020;

2. Projeto de Lei n.º 013/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à concessão de uso de 08 (oito) máquinas de costura a Associação Beneficente Amor e Caridade. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 012/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 5957/2021;

3. Projeto de Lei n.º 014/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 443.832,37. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 013/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 1231/2022;

4. Projeto de Lei n.º 023/2021, de autoria da Vereadora Camila Oliveira, que institui no Município de Montenegro a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 014/2022 (favorável);

5. Projeto de Lei n.º 025/2021, de autoria do Vereador Paulo Azeredo, que institui o dia da conscientização do cidadão quanto a contenção dos maus tratos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

e abandono de animais no Município de Montenegro. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 015/2022 (favorável);

6. Projeto de Lei n.º 034/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Corrêa, que institui "O Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência" Em 21/09, inclui no calendário oficial de eventos e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 016/2022 (favorável);

7. Projeto de Lei n.º 05/2022 (com Emenda n.º 01/2022), de autoria do Vereador Sergio Souza, que denomina Rua Olindina Alexandre Ribeiro um logradouro público. **O projeto foi aprovado por nove votos, juntamente com a Emenda n.º 01/2022.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 017/2022 (favorável).

Atenciosamente

**Vereador Talis Ferreira,**  
**Presidente**



## MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

### Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/E11C23E0>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	 E11C23E0
000056 / 2022	-	

### Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

	<b>Identificação</b> TALIS ROMEU POHREN FERREIRA <b>CPF:</b> 942***.***34 <b>Assinado em:</b> 25/02/2022 10:45:19
--	---



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAAdES.

